



Ministério da Educação
Universidade Federal da Bahia
Instituto de Ciência da Informação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

PORTARIA PPGCI nº 02/2022.

Institui a Comissão de análise dos documentos para candidatura ao Programa de Pós-Doutorado ou Estágio Pós-Doutoral na Universidade Federal da Bahia.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão a qual compete analisar os documentos para candidatura ao Programa de Pós-Doutorado, ou Estágio Pós-Doutorado na Universidade Federal da Bahia.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- 1 – Lídia Maria Batista Brandão Toutain (UFBA) - Presidente
- 2 – Zeny Duarte de Miranda (UFBA)
- 3 – Rosana Oliveira Rodrigues (Servidora técnica- administrativa do PPGCI/UFBA)

Artigo 3º - A Comissão bem como a nomeação de seus membros terá vigência de dois anos, a contar da publicação da presente portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de fevereiro de 2022

Lídia Maria Batista Brandão Toutain

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação PPGCI/UFBA.